



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 155

Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Protocolo e Arquivo do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que estará ausente por motivo de doença, **no período de 09 a 11 de março de 2015.**

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|--|---------------------------|
| DAVIDSON ANTUNES MARTINS (Assistente em Administração) (SIAPE: 2109329) | Estará de Licença Médica. |

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **no período de 09 a 11 de março de 2015.**

| Servidor/Profissional | Objetivo da Substituição |
|---|--|
| NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (SIAPE: 1666889) | Em virtude do afastamento do titular DAVIDSON ANTUNES MARTINS , que estará de Licença Médica. |

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de março de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO

Diretora Geral em Exercício
IFRR Câmpus Novo Paraíso
Portaria nº. 414 GR, de 11 de março de 2015